



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 198/98 DE: 26/10/98

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Vereadores: Luiz Carlos dos Santos e Orlando Alves Dias).

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Esportiva de Vila Guay, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de IBAÍTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Aprovou, e eu **ROQUE JORGE FADEL** Sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º – Fica declarada de utilidade Pública a Sociedade Esportiva de Vila Guay, sociedade civil, sem fins lucrativos, de direitos privados, situado no Distrito de Vila Guay –Município de Ibaíti/PR..

Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro , do ano de hum mil novecentos e noventa e oito . (26/10/98).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal